



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.936, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 73.762,20, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.418, de 21 de dezembro de 2021 - LOA 2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 73.762,20 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.02.12.365.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128	01.001.005	2.000,00
02.08.02.10.301.0008.1016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	264	01.002.009	16.762,20
02.08.02.10.306.0008.2049 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	315	01.002.009	40.000,00
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	384	01.029.010	15.000,00
TOTAL			73.762,20

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.01.12.122.0001.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	111	01.001.005	2.000,00
02.08.02.10.303.0008.2048 - ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	312	01.002.005	16.762,20
02.08.03.10.301.0009.1018 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	318	01.002.009	40.000,00
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	374	01.029.010	10.700,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	376	01.029.010	4.300,00
TOTAL			73.762,20

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 20 de julho de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal